



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50

**LEI Nº 696, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

CONCEDE REAJUSTE DE  
VENCIMENTOS AOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS E  
PROVENTOS DOS APOSENTADOS E  
PENSIONISTAS VINCULADOS A  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO  
NORTE-AL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE,  
ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica  
do Município,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar os vencimentos dos servidores ativos da Administração Pública Direta e Indireta do Município, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 5% (cinco por cento).

Parágrafo único. O reajuste incidirá sobre os valores constantes nas tabelas 1, 2, 3, 4 e 5 da da Lei nº 671, de 29 de março de 2022.

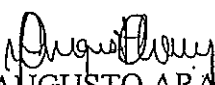
**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar os benefícios de aposentadorias e pensões mantidos pelo Fundo de Previdência Social do Município de Santa Luzia do Norte – FUNPREV-SLN, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 5% (cinco por cento), que recebem acima do salário mínimo nacional.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento municipal vigente.

**Art. 4º.** Integram esta Lei as tabelas 1, 2, 3, 4 e 5.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Norte/AL, em 07 de novembro de 2023.

  
MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte**  
**Secretaria Municipal de Educação**

CPNJ: 12.200.317/0001-50

TABELA Nº 1

JORNADA DE TRABALHO 25 HORAS

**QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO - MAGISTÉRIO**

**CLASSES**

NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i
IV DOUTORADO	RS 3.209,57	RS 3.402,15	RS 3.606,28	RS 3.822,65	RS 4.052,01	RS 4.295,13	RS 4.552,84	RS 4.826,01	RS 5.115,57
III MESTRADO	RS 2.674,64	RS 2.835,12	RS 3.005,23	RS 3.185,54	RS 3.376,68	RS 3.579,28	RS 3.794,03	RS 4.021,68	RS 4.262,98
II ESPECIALIZAÇÃO	RS 2.325,78	RS 2.465,32	RS 2.613,24	RS 2.770,04	RS 2.936,24	RS 3.112,41	RS 3.299,16	RS 3.497,11	RS 3.706,94
I LICENCIATURA	RS 2.114,34	RS 2.241,20	RS 2.375,68	RS 2.518,22	RS 2.669,31	RS 2.829,47	RS 2.999,24	RS 3.179,19	RS 3.369,94
NÍVEL ESPECIAL MAGISTERIO	RS 1.409,56	RS 1.494,14	RS 1.583,78	RS 1.678,81	RS 1.779,54	RS 1.886,31	RS 1.999,49	RS 2.119,46	RS 2.246,63

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 6%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 50%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL I E II = 10%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL II E III = 15%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL III E IV = 20%

Lei de nº 696/2023



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte**  
**Secretaria Municipal de Educação**

CPNJ: 12.200.317/0001-50

JORNADA DE TRABALHO 40 HORAS

TABELA Nº 2

**QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO - MAGISTÉRIO**

**CLASSES**

NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i
IV DOUTORADO	RS 5.135,33	RS 5.443,45	RS 5.770,06	RS 6.116,26	RS 6.483,24	RS 6.872,23	RS 7.284,56	RS 7.721,64	RS 8.184,94
III MESTRADO	RS 4.279,44	RS 4.536,21	RS 4.808,38	RS 5.096,88	RS 5.402,70	RS 5.726,86	RS 6.070,47	RS 6.434,70	RS 6.820,78
II ESPECIALIZAÇÃO	RS 3.721,25	RS 3.944,53	RS 4.181,20	RS 4.432,07	RS 4.698,00	RS 4.979,88	RS 5.278,67	RS 5.595,39	RS 5.931,11
I LICENCIATURA	RS 3.382,96	RS 3.585,94	RS 3.801,09	RS 4.029,16	RS 4.270,91	RS 4.527,16	RS 4.798,79	RS 5.086,72	RS 5.391,92
NÍVEL ESPECIAL MAGISTERIO	RS 2.255,31	RS 2.390,62	RS 2.534,06	RS 2.686,10	RS 2.847,27	RS 3.018,11	RS 3.199,19	RS 3.391,15	RS 3.594,61

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 6%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 50%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL I E II = 10%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL II E III = 15%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL III E IV = 20%

Lei de nº 696/2023

7



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte**  
**Secretaria Municipal de Educação**

CPNJ: 12.200.317/0001-50

TABELA Nº 3

JORNADA DE TRABALHO 20 HORAS

QUADRO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO - MAGISTÉRIO

CLASSES

NÍVEIS	a	b	c	d	e	f	g	h	i
IV DOUTORADO	RS 2.567,68	RS 2.721,74	RS 2.885,04	RS 3.058,14	RS 3.241,63	RS 3.436,13	RS 3.642,30	RS 3.860,84	RS 4.092,49
III MESTRADO	RS 2.139,73	RS 2.268,11	RS 2.404,20	RS 2.548,45	RS 2.701,36	RS 2.863,44	RS 3.035,25	RS 3.217,36	RS 3.410,41
II ESPECIALIZAÇÃO	RS 1.860,64	RS 1.972,27	RS 2.090,61	RS 2.216,05	RS 2.349,01	RS 2.489,95	RS 2.639,35	RS 2.797,71	RS 2.965,57
I LICENCIATURA	RS 1.691,49	RS 1.792,98	RS 1.900,55	RS 2.014,59	RS 2.135,46	RS 2.263,59	RS 2.399,41	RS 2.543,37	RS 2.695,97

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 6%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL I E II = 10%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL II E III = 15%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL III E IV = 20%

Lei de nº 696/2023

4



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte**  
**Secretaria Municipal de Educação**

CPNJ: 12.200.317/0001-50

JORNADA DE TRABALHO 30 HORAS

TABELA Nº 4

CARGOS - Aux. De Serv. Educacionais, Aux. De Merenda Escolar, Aux. De Vig. Escolar e Motorista Escolar

CLASSES

NÍVEIS	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30	30 a...
V ENSINO SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO	RS 1.801,37	RS 1.855,42	RS 1.911,08	RS 1.968,41	RS 2.027,46	RS 2.088,29	RS 2.150,93	RS 2.215,46	RS 2.281,93	RS 2.350,38	RS 2.420,90
IV ENSINO SUPERIOR	RS 1.637,61	RS 1.686,74	RS 1.737,34	RS 1.789,46	RS 1.843,15	RS 1.898,44	RS 1.955,40	RS 2.014,06	RS 2.074,48	RS 2.136,71	RS 2.200,81
III ENSINO MÉDIO + CURSO TÉCNICO	RS 1.364,68	RS 1.405,62	RS 1.447,79	RS 1.491,22	RS 1.535,96	RS 1.582,03	RS 1.629,50	RS 1.678,38	RS 1.728,73	RS 1.780,59	RS 1.834,01
II ENSINO MÉDIO	RS 1.186,68	RS 1.222,28	RS 1.258,94	RS 1.296,71	RS 1.335,61	RS 1.375,68	RS 1.416,95	RS 1.459,46	RS 1.503,25	RS 1.548,34	RS 1.594,79
I ENSINO FUNDAMENTAL	RS 1.130,17	RS 1.164,07	RS 1.198,99	RS 1.234,96	RS 1.272,01	RS 1.310,17	RS 1.349,48	RS 1.389,96	RS 1.431,66	RS 1.474,61	RS 1.518,85

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL I E II = 5%

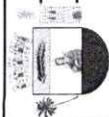
PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL II E III = 15%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL III E IV = 20%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL IV E V = 10%

Lei de nº 696/2023

5



**Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte**  
**Secretaria Municipal de Educação**

CPNJ: 12.200.317/0001-50

JORNADA DE TRABALHO 30 HORAS

TABELA N° 5

CARGOS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL E SEC. ESCOLAR

CLASSES

NÍVEIS	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30	30 a...
IV ENSINO SUPERIOR + ESPECIALIZAÇÃO	RS 1.801,38	RS 1.855,42	RS 1.911,08	RS 1.968,41	RS 2.027,47	RS 2.088,29	RS 2.150,94	RS 2.215,47	RS 2.281,93	RS 2.350,39	RS 2.420,90
III ENSINO SUPERIOR	RS 1.637,62	RS 1.686,74	RS 1.737,35	RS 1.789,47	RS 1.843,15	RS 1.898,45	RS 1.955,40	RS 2.014,06	RS 2.074,48	RS 2.136,72	RS 2.200,82
II ENSINO MÉDIO + CURSO TÉCNICO	RS 1.364,68	RS 1.405,62	RS 1.447,79	RS 1.491,22	RS 1.535,96	RS 1.582,04	RS 1.629,50	RS 1.678,38	RS 1.728,74	RS 1.780,60	RS 1.834,02
I ENSINO MÉDIO	RS 1.186,68	RS 1.222,28	RS 1.258,95	RS 1.296,72	RS 1.335,62	RS 1.375,69	RS 1.416,96	RS 1.459,46	RS 1.503,25	RS 1.548,35	RS 1.594,80

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL I E II = 15%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL II E III = 20%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL III E IV = 10%

Lei de nº 696/2023

2